



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 338, 17 DE MARÇO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja considerado o aumento do valor do cartão alimentação destinado aos servidores municipais para **R\$ 900,00**.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado à Secretaria competente solicitar que seja considerado o aumento do valor do cartão alimentação destinado aos servidores municipais para **R\$ 900,00**.

JUSTIFICAÇÃO: Esse aumento é essencial para assegurar uma melhor qualidade de vida aos nossos servidores, que desempenham um papel fundamental na administração pública e merecem reconhecimento e apoio em suas necessidades básicas.

Sala de sessões, 17 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 17 / 03 / 25

PRESIDENTE